

no artigo 215, parágrafo único, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Funcionário que manifestou, nos termos do artigo 129, da Lei Complementar 180/78, opção pelo benefício referente à futura licença-prêmio:

ANDRÉ RODRIGUES SARMENTO FILHO, RG. 6.448.384 - Proc. PGE. 74.433/81, em 3/9/81.

## PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

### Gabinete do Secretário

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos

EXONERANDO, a pedido, a partir de 01 de setembro de 1981, nos termos do item 1, § 1, do artigo 58, da L.C. 180/78, MARIA CECILIA CARDOSO - GURCEL, RG. 13.105.799, Costureiro, padrão 6-A, do SQC-III, do Gabinete do Secretário.

APOSTILANDO, o presente título em nome de IZA SILVA SVIGERO, RG. 3.889.207, para declarar que o cargo de Escrivente, padrão 10-B, do SQC-III, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica a partir de 12 de setembro de 1981, enquadrado no padrão 11-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81.

### Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIAS DO COORDENADOR SUBST. DE 11-9-81

Classificando, na Divisão de Administração da CAS, ALCIDIA DAS DORIS SILVA, RG. 9.170.478, Servente, padrão 2-A, Tabela I, Escala de vencimentos 1 (caráter temporário); no Núcleo Pioneiro Socio Terápico da CAS, ADILGÍCIO RIBEIRO DE PAULA, RG. 12.989.964, Servente, padrão 2-A, Tabela I, Escala de vencimentos 1 (caráter temporário).

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 11 e 14-9-81

No título de MURILLO DE OLIVEIRA VILLELA, RG. 860.959, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, de Médico, padrão 9-A, do SQC-III, de acordo com o artigo 74, da L.C. 180-78, fica enquadrado a partir de 1º de setembro de 1981, em Jornada Comum de Trabalho, Tabela II, mediante a prestação de 30 horas de trabalho.

No título de ROSA FRANCISCO BERALDO, RG. 2.928.720, para declarar que fica enquadrado a partir de 1-3-81, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT. da L.C. 247-81 no padrão 9-A, Tabela I, Escala de vencimentos 1 (costureiro, SQF-II).

RTIFICACÃO DO D.O.E. de 21-5-79

Na apostila do Diretor da D.A. de 12-6-79

Leia-se: WALDEMAR JORGE ACCURSIO.

RTIFICACÃO DO D.O.E. de 25-6-81

Na apostila do Diretor do Serviço de Pessoal 24-6-81.

Leia-se: WALDEMAR JORGE ACCURSIO.

### DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 10-9-81

CONCEDENDO, nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, combinado com o art. 130 da Lei 10.261/68, mais a sexta parte dos vencimentos, a CANDIDA PANNIA, RG. 4.375.338, Encp de Setor (Zeladoria), SQC-II, pad. 13-D-1-I, a partir de 24-8-81, visto contar com mais de 25 anos de efetivo exercício. (Proc. 424-74-SIE).

APOSTILANDO, o título em nome de CANDIDA PANNIA, RG. 4.375.338, Encp de Setor (Zeladoria), SQC-II, pad. 13-D, E.V. 1, T. I, para declarar que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 e art. 25 das Disposições Transitórias da mesma lei, com as alterações dadas pela L. C. 209-79, fica enquadrado a partir de 24-8-81, no padrão 14-D e 18-D, respectivamente. (Proc. 424-74-SIE).

Retificação do DOE de 10-09-81

Leia-se:

CAS - DAIS - DA - Seção de Finanças - Chefe de Seção (Adm. Geral) - CAIO RUBENS DE MELLO CASTRO, RG. 2.843.277 SQF-I, pad. 15-A-2-I - 1º) YEDA FOGLIANO BRANCO, RG. 2.788.868, Encp de Setor (Adm. Geral), SQC-II, pad. 8-B, E.V. 2-T-I - 2º) DIVA GOUART DOS SANTOS, RG. 5.092.774, Servente, SQF-II, pad. 6-A-1-I.

### Coordenadoria de Ação Regional

PORTARIA DO DIRETOR DO D.E.P.S.O.S.P., de 11-9-81

APOSTILANDO a partir de 3-8-81, dos termos do inciso V do artigo 58, da L.C. 180-78, combinado com os arts. 27 e 28 da Lei 500-74, e a vista de Lendo da Aposentadoria nº 1508-81, expedida pelo D.M.S.C.E., em 20-8-81, MARIA IZABEL RODRIGUES DE CARVALHO, RG. 1.537.770, Assistente Social, padrão 6-A, do SQF-II, da SSP, em Jornada Completa de Trabalho, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, L.C. 247-81, Processo CAR-206-81.

APOSTILA DO DIRETOR DE 11-9-81

APOSTILANDO o título de NELSON WOLTERS DA SILVA, RG. 187.013, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere do Diretor Técnico (Departamento Sinal I) padrão CD-12-E, em razão de re formulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o padrão mais adicional e sexta parte, fica enquadrado a partir de 10 de março de 1978, no padrão 71-E, em Jornada Completa de Trabalho, Tabela I, de Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da L.C. 180-78, arts. 3º e 4º, Inciso II, das P.T. observado o Anexo II da mesma L.C. Em virtude de alteração posterior, ficou enquadrado no padrão 72-E, nos termos dos artigos 91 e 94 da L.C. 180-78, ficando alteradas as apostilas publicadas nos D.Os. de 26 de agosto de 1978, 2 de março de 1979 e 15 de julho de 1981.

DECLARANDO no Ato de Aposentadoria de 16, publicado no D.O. de 17 retificado em 24-1 e 12-2-80, alterado em 18-7-81, em nome de NELSON WOLTERS DA SILVA, RG. 187.013, que faz jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão 71-E, em cumprimento à decisão transitada em julgamento e como determina a obrigação de fazer costida no Processo SPB-41721-81(RV-669-80).

APOSTILA DO DIRETOR DE 31-8-81

No título de MARIA IZABEL DE OLIVEIRA FREIRE, RG. 5.278.388, Servente, padrão 8-A, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, para declarar que o cargo fica enquadrado no padrão 9-A, a partir de 15-10-80 ficando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 2-4-81 - Publicada novamente por ter saído com incorreções.

RTIFICACÃO DO D.O. de 7-8-81

Em nome de AUGUSTO BETTI, RG. 1.463.005, que nos termos dos artigos 10, 2º e 3º da D.T. da L.C. 247-81, ficou enquadrado no padrão 15-A, do SQC-III, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, ficando assegurada a Vantagem Pessoal e o valor de Cr\$2.141,00 (Processo PJ-1022-80).

## SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

### POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO

#### Delegacia Geral de Polícia

Portarias da Delegacia Geral, de 14-9-81

AUTORIZANDO: nos termos do art. 32 da LC 207/79.

o Bel. BENEDICTO MENDES FILHO-RG 1.097.252, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, lotado na DGP, classificado na DGP-Município da Capital, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, no referido Departamento, como titular de Distrito Policial, fazendo jus nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 2ª classe, ref. IV e os do cargo de 1ª classe ref. V. (DGP/2184-P).

AUTORIZANDO A PEDIDO nos termos do art. 32 da LC 207/79.

a partir de 13-1-81, o Bel. JOSÉ FRANCISCO DELLA PASCOA RG 3.686.660, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, em exercício no 1º Distrito Policial de Santa André, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, no 6º Distrito Policial de Santa André, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 4ª classe ref. II, e os do cargo de 3ª classe, ref. III. (DGP/2185-P).

CLASSIFICANDO A PEDIDO nos termos do art. 40, I, da Resolução SSP-104/76.

no DERIN

designando a Delpol do Município de Apiaí, para sede de exercício de OTONIEL DA SILVA SANDES-RG 494.560, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 3-A-I, lotado na DGP, anteriormente classificado no DAOG, com sede de exercício na DICOM. (DGP/2186-P).

CONVOCANDO

para prestação de serviço em Jornada Completa de Trabalho, de que tratam os arts. 70, I, 71 e 75 da LC 180/78 e art. 2º das Ds. Ts. da LC 260/81, o Dr. CESAR EDUARDO QUERCEY-RG 3.978.001, Médico Legista, padrão 46-A, lotado no DEPC, classificado no IML, ficando obrigado a prestação de 40 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela I, da Escala de Vencimentos 7, a que se refere o art. 1º da LC 247/81. (DGP/2187-P).

para prestação de serviço em Jornada Completa de Trabalho, de que tratam os arts. 70, I, 71 e 75 da LC 180/78 e art. 2º das Ds. Ts. da LC 260/81, EVANDRO MANOEL DOS SANTOS-RG 1.707.821, Contínuo Porteiro, padrão 7-C, lotado no DAOG, classificado no DEGRAN, ficando obrigado a prestação de 40 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o art. 1º da LC 247/81. (DGP/2189-P).

para prestação de serviço em Jornada Completa de Trabalho, de que tratam os arts. 70, I, 71 e 75 da LC 180/78 e art. 2º das Ds. Ts. da LC 260/81, EVANDRO MANOEL DOS SANTOS-RG 1.707.821, Contínuo Porteiro, padrão 7-C, lotado no DAOG, classificado no DEGRAN, ficando obrigado a prestação de 40 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o art. 1º da LC 247/81. (DGP/2189-P).

APLICANDO:

nos termos dos arts. 67, II, 69 e 72, por infração ao art. 62, IV, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 706/81-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO de JOSÉ FRANCISCO DE SALES FLORIANO-RG 6.790.655, Investigador de Polícia I, padrão 6-A-2-I, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2190-P).

nos termos dos arts. 67, II e 72, por infração ao art. 63 IV e XXXVI, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 4.855/81-SSP., e pena disciplinar de SUSPENSÃO de CARLOS ANTONIO BERTELLI - RG 8.864.004, Investigador de Polícia I, padrão 5-A-2-I, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP, classificado no DEIC. (DGP/2191-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I, por infração aos arts. 62, III, IX, XIII, XV e 63, XIX, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 3.528/81-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias a JAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA-RG 3.847.995, Investigador de Polícia I, padrão 5-A-2-I, efetivo do SQC-III do QSSP., lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Taubaté. (DGP/2192-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I, por infração aos arts. 62, III, IX, XV e 63, III, XXX, XXXI, XXXIV, XLVII XLIX, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 3.528/81-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 dias, a WAGNER BERGAMASCO-RG 4.562.249 e WILSON ROBERTO DA COSTA-RG 10.871.714, Investigadores de Polícia I, efetivos do SQC-III, do QSSP., lotados na DGP, classificados no DEIC. (DGP/2193-P).

nos termos dos arts. 67, IV e 73, § 2º, por infração aos arts. 62, IX, 63, XIII e XIX, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 6.803/81-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 5 dias, convertida em multa a LEONIDAS MACAY GIANNONI-RG 1.071.152, Carcereiro, padrão 21-E-1-I, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Palmat. (DGP/2194-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, § 2º, por infração ao art. 63, VI, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 4.274/81-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 3 dias, convertida em multa a LUIS AUGUSTO FERREIRA SANDOVAL-RG 8.023.376, Carcereiro, padrão 10-A-1-I, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Lins. (DGP/2195-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I, por infração aos arts. 62, III, IX, XV e 63, XVII, XIX, XXXIV, XLIX, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 3.528/81-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 18 dias, a ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA-RG 6.865.564, Carcereiro, padrão 10-A-1-I, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2196-P).

nos termos dos arts. 67, IV e 73, II, por infração ao art. 62, II, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 5.479/81-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 dias, a ARCEBIAS MARIA DA LUZ-RG 3.902.538, Carcereiro, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Guarujá. (DGP/2197-P).

nos termos do art. 67, IV, por infração aos arts. 62, III V e 63, III, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 4.799/81-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias, a JAIR MACEDO - RG 1.455.924, Carcereiro, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Pirassununga. (DGP/2198-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I, por infração aos arts. 62, III, IX, XV e 63, XVII, XIX, XXXIV, XLIX, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de

sindicância do Pr. 3.528/81-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 dias a LUIZ NELSON-RG 2.497.031, Motorista Policial, padrão 10-A-1-I, efetivo do SDC-III, do QSSP., lotado no DAOG, classificado na Divisão de Trânsito, designado para a Sufrota da 1ª Delregpol da Capital. (DGP/2199-P).

CLASSIFICANDO

nos termos do art. 40, inciso I, da Resolução SSP-104/76, no DERIN

CONSIDERANDO AUTORIZADO nos termos do art. 32 da LC 207/79.

no período da 17 a 31-7-81, o Bel. CARLOS FERNANDO PAILO LI L'APICIRELLA-RG 2.086.866, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delscopol de Barretos, para acumular jurisdição em classe superior, 1ª classe, na referida Seccional em substituição ao Bel. Irlandino Netto Sandoval, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 2ª classe ref. IV e os do cargo de 1ª classe, ref. V. (DGP/2200-P).

no período da 17 a 31-7-81, o Bel. DIVINO DOMICIANO DA SILVA-RG 1.695.723, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de Farnandópolis, para acumular jurisdição em classe superior, 1ª classe, na Delscopol de Votuporenga, em substituição ao Bel. Antonio Ferreira Fontes, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 2ª classe ref. IV e os do cargo de 1ª classe ref. V. (DGP/2201-P).

no período da 17 a 31-7-81, o Bel. JOÃO PEREIRA LIMA - RG 2.581.479, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delscopol de Marília, para acumular jurisdição em classe superior, 1ª classe, na referida Delegacia, em substituição ao Bel. Mariano Pereira da Andrade, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 2ª classe ref. IV, e os do cargo de 1ª classe ref. V. (DGP/2202-P).

no período da 09-4 a 8-5-81, o Bel. JOSÉ ELYSIO BRAGA DA SILVA-RG 2.593.440, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delscopol de Itapetininga, para acumular jurisdição em classe superior, 1ª classe, na referida Seccional, em substituição ao Bel. Guilherme Viesi, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 2ª classe ref. IV, e os do cargo de 1ª classe, ref. V. (DGP/2203-P).

no período de 13 a 27-7-81, o Bel. JOSÉ MANOEL FRANCO DE PAULA MOURA MATOS-RG 1.807.204, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delscopol de Franca, para acumular jurisdição em classe superior, 1ª classe, na referida Seccional, em substituição ao Bel. Geraldo de Camargo Pacheco, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 2ª classe ref. IV, e os do cargo de 1ª classe ref. V. (DGP/2204-P).

Despacho do Delegado Geral, de 14-9-81

no Pr. 1.073/81-SSP., à vista do apurado na Sindicância Administrativa instaurada contra o Carcereiro LUIZ CARLOS RIBEIRO e, nos termos da manifestação do Conselho de Polícia Civil, que acolheu em seus fundamentos: ARQUIV-SE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 14-9-81

DECLARANDO:

nos títulos dos interessados a seguir indicados, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, ficam incorporadas ao patrimônio dos servidores a que esta se refere, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 1-12-68 o RETP:

JULIO SIMENES-RG 1.443.321, Escrivão de Polícia, padrão 25-E, lotado na DGP, classificado no DERIN.

PAULO CAMARGO-RG 1.119.999, Investigador de Polícia, padrão 20-D, lotado na DGP, classificado no DERIN.

GILBERTO CAPARRA-RG 1.361.859, Investigador de Polícia, padrão 19-E, lotado e classificado na DGP.

CLOVIS ALBYSIO PINHEIRO e SILVA-RG 832.097, Investigador de Polícia, padrão 22-E, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

TARCINGO COUTO-RG 1.043.953, Investigador de Polícia, padrão 22-E, lotado e classificado na DGP.

Despachos do Delegado de Polícia Chefe, de 14-9-81

Concedendo à vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a:

ARNALDO PEREIRA GOMDI - RG 6.760.672, Escrivão de Polícia, Padrão 7-A, classificado no DEIC, seis meses de licença sem vencimentos.

JOÃO GARCIA - RG 6.202.872, Carcereiro, Padrão 11-A-I-1, classificado no DERIN, vinte e quatro meses de licença sem vencimentos.

Comunicado a que se refere o artigo 509 do RGS.

Escrivão de Polícia- MARGARIDA MIYAGUSIKU REIS, RG nº 8.352.948, Padrão 6-A-2-I, classificada no DERIN, vinte e quatro meses de licença sem vencimentos, nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a partir de 18-08-81, NADA VENIR.

Carpinteiro- FLORENTINO FERREIRA DA CRUZ - RG nº 2.040.244, Padrão 21-C-I (artigo), lotado no DAOG, classificado no DOPS, vinte e quatro meses de licença sem vencimentos, nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a partir de 26-08-80, reassumiu em 19-08-81, desistindo do restante.

Investigador de Polícia- DIVA CELINA PEDROSO DA BOCHA-RG nº 3.614.444, Padrão 33-A (artigo), lotada na DGP, classificada no DOPS, vinte e quatro meses de licença sem vencimentos, nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a partir de 25-08-80, reassumiu em 31-05-81, desistindo do restante.

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAS DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO, DE 14-9-81.

DECLARANDO:

na Resolução de 11-11-76, referente a HELENA SORELLI - RG 2.660.847, que na conformidade da LC 247/81, a partir de 1-3-81, os padrões dos cargos de Escrivente e Encarregado de Setor (Administração Geral), constantes dessa Resolução passaram a ser: 13-D-1, da Escala de Vencimentos 1 e 8-D-1, da Escala de Vencimentos 2, respectivamente.